



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 003/2024

Decreta Ponto Facultativo
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SULINA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sulina/PR, de 19 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Fim de ano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sulina - PR, 11 de dezembro de 2024.

PEDRO INACIO HORN

Presidente da Câmara Municipal de Sulina - Pr.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DA2-BA98-D136-DECA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO INÁCIO HORN (CPF 620.XXX.XXX-34) em 11/12/2024 10:01:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasulina.1doc.com.br/verificacao/9DA2-BA98-D136-DECA>